



MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para
AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS processo 9/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GISELLE DE SOUZA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.05	07.05.08.244.0125.2018.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	129	48.629,98
TOTAL				48.629,98

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

No dia 15 de março de 2024, foi publicado pelo DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, através da agente de contratação,

Senhor(a) EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA, e a Equipe de Apoio, designados pelo decreto nº 120/2023. Aberta a sessão e decorrido tempo de 03 dias preestabelecido, nenhum interessado a participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a agente e contratação comunicou o encerramento do recebimento de propostas e declarou a dispensa de licitação deserta.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, 22 de março de 2024.

Responsável